

PROTOCOLO

PAIF

2025
ARAPUÃ

PROTOCOLO OPERACIONAL DO PAIF

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

1. Objetivo

Estabelecer normas e procedimentos para a entrada, acompanhamento e encerramento das famílias no Serviço PAIF, garantindo acolhimento qualificado, continuidade do cuidado, organização do fluxo de trabalho e articulação com a rede socioassistencial, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2. Público-Alvo

Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes na área de abrangência do CRAS do município de Arapuã/PR, que apresentem demandas socioassistenciais passíveis de atendimento no nível de proteção social básica, conforme critérios estabelecidos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

3. Etapas e Procedimentos

3.1 Entrada no Serviço

Momento inicial de acolhida da família, identificação de demandas e definição do tipo de atendimento.

Procedimentos:

- Registro de dados básicos na recepção;
- Triagem técnica inicial por assistente social ou psicólogo;
- Acolhida com escuta qualificada e análise de vulnerabilidades;
- Preenchimento do Prontuário SUAS e abertura de acompanhamento, se necessário;

- Definição da forma de atendimento: acompanhamento contínuo ou atendimento pontual;
- Agendamento do primeiro atendimento ou encaminhamento para outra rede, se pertinente.

3.2 Acompanhamento Familiar

Processo sistemático e planejado de fortalecimento das potencialidades e vínculos familiares.

Procedimentos:

- Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF);
- atendimentos individuais, familiares e em grupo;
- Visitas domiciliares quando identificada a necessidade;
- Inserção da família em oficinas, grupos socioeducativos e ações coletivas;
- Articulação e encaminhamentos para a rede intersetorial;
- Registro contínuo e atualizado no Prontuário SUAS;
- Avaliações periódicas do PAF (mensal, bimestral ou conforme complexidade da situação).

3.3 Encerramento do Acompanhamento

Finalização formal do acompanhamento da família, assegurando orientações e continuidade de direitos.

Critérios para Encerramento:

- Conclusão dos objetivos do PAF;
- Mudança de domicílio para outro território;
- Recusa formal ou ausência da família após esgotadas tentativas de contato;
- Encaminhamento para serviço de maior complexidade.

Procedimentos:

- Avaliação final pela equipe técnica;
- Registro do encerramento no prontuário SUAS;
- Orientação à família quanto ao acesso a serviços da rede;



- Arquivamento de documentos conforme legislação vigente.

4. Fluxo de Atendimento



5. Disposições Finais

Este protocolo poderá ser revisado periodicamente ou sempre que houver alterações nas normativas vigentes, reorganização do território, mudança de equipe ou ajustes nos fluxos de trabalho.

6. Referências Normativas

- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009)
- Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS)
- Orientações Técnicas do PAIF (MDS)
- Portarias e normativas municipais complementares